



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **88/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **397/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 56/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Fazenda, SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI, solicitando a realização de estudos para viabilizar a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores para veículos 100% elétricos.

Atenciosamente,

Deputado Jefferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003700300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **29/04/2025 14:30**

Checksum: **45664CEF85FD11928C55021F768CF4B7127A4BFD29E8E5C6FBC5DCE0B772D791**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003700300035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.